



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Educação e Letras

DESPACHO Nº 89/2026

Cruzeiro do Sul, 31 de março de 2026.

Referência: Processo nº 23107.003729/2026-92

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

CAMPUS FLORESTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL

COMISSÃO ELEITORAL – PORTARIA PROGRAD Nº 142/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO – ELEIÇÃO DE VICE-DIRETOR(A) DO CEL (QUADRIÊNIO 2024-2027)

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Prograd nº 142, de 23 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2026, torna público o Resultado Definitivo da eleição para o cargo de Vice-Diretor(a) do Centro de Educação e Letras (CEL), realizada em 25 de março de 2026.

1. QUADRO RESUMO DA VOTAÇÃO

A apuração dos votos coletados via sistema Helios seguiu a proporcionalidade de pesos definida no Art. 7.1 do Edital nº 01/2026: Docentes (70%), Técnicos-Administrativos (15%) e Discentes (15%).

Segmento	Profa. Dra. Adma de Oliveira Martins	Votos em Branco	Total de Votos Válidos*
Docentes (70%)	34	03	37
Técnicos (15%)	04	00	04
Discentes (15%)	52	03	55

*Conforme a Resolução nº 03/2011, o total de votos válidos para o cálculo da proporcionalidade compreende a soma dos votos nominais e dos votos em branco.

2. NOTA EXPLICATIVA SOBRE VOTOS EM BRANCO

Para fins deste certame, os votos em branco são considerados **votos válidos** e integram o quociente de representatividade (divisor) na fórmula de cálculo. Diferente de eleições externas, no âmbito universitário da Ufac, os votos em branco influenciam o percentual final, pois demonstram a participação do eleitor no processo sem opção por candidatura

específica, impactando o índice de aprovação do candidato único.

3. CÁLCULO DO RESULTADO FINAL (RFC)

O cálculo foi realizado aplicando-se a fórmula de proporcionalidade prevista na Resolução nº 03/2011:

- **Índice Docente:** $(34 / 37) \times 0,70 = 0,6432$
- **Índice Técnico:** $(4 / 4) \times 0,15 = 0,1500$
- **Índice Discente:** $(52 / 55) \times 0,15 = 0,1418$
- **PERCENTUAL FINAL: 93,51%**

4. DO RESULTADO PROVISÓRIO

Considerando os índices acima, a Comissão Eleitoral declara como vencedora (provisória) do pleito a candidata: **PROFA. DRA. ADMA DE OLIVEIRA MARTINS**

5. DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

Não tendo havido recursos contra o resultado provisório, este é declarado pela Comissão como final e segue para homologação pela Assembleia do Centro.

MATHEUS LIMA DIAS

Representante Técnico-Administrativo da Comissão Eleitoral (Portaria nº 142/2026)

Assinado Eletronicamente

MATHEUS LIMA DIAS

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lima Dias, Assistente em Administração**, em 31/03/2026, às 17:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2042144** e o código CRC **242696AD**.